

DECRETO Nº 386 de 17 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos
190– Educação pré-escolar
2015 – Educação pré-escolar
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil 1.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
42 – Ensino Fundamental
188– Ensino Regular
2016 – Fundo Mun. de Manunt, e Des. do Ensino Fundamental
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3110 – Pessoal
3113 – Obrigações Patronais 1.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
42 – Ensino Fundamental
188– Ensino Regular
2037 – Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF

3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – 002 Pessoal Civil - (Administrativo)	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
47 – Assistência a educandos	
237 – Material de Apoio Pedagógico	
1036 – Implantação de Laboratório Pedagógico	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	6.000,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
47 – Assistência a educandos	
237 – Material de Apoio Pedagógico	
2040 – Transferências de recursos às escolas conveniadas	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3210 – Transferência intergovernamentais	1.000,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
47 – Assistência a educandos	
237 – Material de Apoio Pedagógico	
2041 – Programa de Informatização das escolas	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	

47 – Assistência a educandos
239 – Transporte Escolar
2039 – Aquisição de veículos Transporte Escolar
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4120 – Equipamento e Material Permanente 1.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
49 – Educação especial
252 – Educação compensatória
2042 – Programa de incentivo ao artesanato
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3110 – Pessoal
3113 – Obrigações Patronais 1.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
49 – Educação especial
252 – Educação compensatória
2042 – Programa de incentivo ao artesanato
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3120 – Material de consumo 1.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
49 – Educação especial
252 – Educação compensatória
2042 – Programa de incentivo ao artesanato
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3130 – Serviços de terceiros e encargos
3131 – Remuneração de serviços pessoais 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- **Prefeito Municipal** -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete